

PORTARIA Nº 606/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art.11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o retorno da Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento, em usufruto de licença maternidade, às atividades regulares;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4306/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR as atribuições do Núcleo Cível de Segunda Instância, entre os membros em atividade, conforme o disposto abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO (A) (A) ATRIBUIÇÕES

Helyodora Carolyne Almeida Bento 1ª Câmara de Direito Privado - Processos com finais de 0 a 7.

Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia 2ª Câmara de Direito Privado - Processos com finais de 0 a 7.

Regiane Xavier Dias Ribeiro 3ª Câmara de Direito Privado - Processos com finais de 0 a 7.

Raquel Regina Souza Ribeiro 4ª Câmara de Direito Privado - Processos com finais de 0 a 7.

Ana Leonarda Preza Borges Rios 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Câmaras de Direito Privado - Processos com finais 8 e 9.

Silvio Jeferson Santana de 1ª Câmara de Direito Público - Processos com finais 0, 2, 4 e 6; e Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 4 e 6.

Altamiro Araújo Oliveira de 1ª Câmara de Direito Público - Processos com finais 1, 3, 5 e 7; e Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 0 e 2.

Graciela Faria 2ª Câmara de Direito Público - Processos com finais 1, 3, 5 e 7; e Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 1 e 3.

Liseane Peres Oliveira Gomes de 2ª Câmara de Direito Público - Processos com finais 0, 2, 4 e 6; e Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 5 e 7.

Francisco Framarion Pinheiro Junior 1ª e 2ª Câmaras de Direito Público- Processos com finais 8 e 9. Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 8 e 9

Estevam Vaz Curvo Filho Turma Recursal, Conselho da Magistratura, Tribunal Pleno e Presidência do TJMT - Processos finalizados com números pares.

Valtenir Luiz Pereira Turma Recursal, Conselho da Magistratura, Tribunal Pleno e Presidência do TJMT - Processos finalizados com números ímpares.

DA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE FÉRIAS E AFASTAMENTOS:

1. Das Câmaras de Direito Privado.

TITULAR SUBSTITUTA

Dra. Helyodora
Carolyne Almeida Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro
Bento

Dra. Regiane Xavier
Dias Ribeiro Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento

Dra. Alenir
Auxiliadora Ferreira Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro
da Silva Garcia

Dra. Raquel Regina
Souza Ribeiro Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia

Dra. Ana Leonarda
Preza Borges Rios A substituição, em caso de férias e/ou demais afastamentos, será realizada pelas quatro Defensoras Públicas que atuam nas Câmaras de Direito Privado, de forma que cada uma reassuma os processos (finais 8 e 9) referentes às Câmaras que atuam.

2. Das Câmaras de Direito Público

TITULAR SUBSTITUTO (A)

Dr. Altamiro Araújo de Oliveira Dr. Silvio Jeferson de Santana

Dr. Silvio Jeferson de Santana Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior

Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior Dra. Graciela Faria

Dra. Graciela Faria Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes

Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes Dr. Altamiro Araújo de Oliveira

3. Da Turma Recursal única.

TITULAR SUBSTITUTO (A)

Dr. Valtenir Luiz Pereira Dr. Estevam Vaz Curvo Filho

Dr. Estevam Vaz Curvo Filho Dr. Valtenir Luiz Pereira

CASOS DE JUSTIFICATIVA DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

1. Câmaras de Direito Privado.

MEMBRO QUE APRESENTOU JUSTIFICATIVA DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. MEMBRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE.

Dra. Helyodora Carlyne Almeida Bento - (1ª Câmara de Direito Privado)	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro - (4ª Câmara de Direito Privado)
Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro - (4ª Câmara de Direito Privado)	Dra. Helyodora Carlyne Almeida Bento - (1ª Câmara de Direito Privado)
Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro- (3ª Câmara de Direito Privado)	Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia - (2ª Câmara de Direito Privado)
Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia - (2ª Câmara de Direito Privado)	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro- (3ª Câmara de Direito Privado)

2. Câmaras de Direito Público e Turma Recursal.

MEMBRO QUE APRESENTOU JUSTIFICATIVA DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. MEMBRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE.

Dr. Silvio Jeferson de Santana	Dra. Graciela Faria
Dra. Graciela Faria	Dr. Silvio Jeferson de Santana
Dr. Altamiro Araújo de Oliveira	Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes
Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira
Dr. Valtenir Luiz Pereira	Dr. Estevam Vaz Curvo Filho
Dr. Estevam Vaz Curvo Filho	Dr. Valtenir Luiz Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 938c99cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar